



Revisitando a Revolução de 1817: tempos e narrativas da construção de um fato histórico

JURANDIR MALERBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL 

CLIO: REVISTA DE PESQUISA HISTÓRICA

Clio (Recife, Online), v. 42, ano 2024

<https://doi.org/10.51359/2525-5649.2024.264109>

e-ISSN: 2525-5649





Revisitando a Revolução de 1817: tempos e narrativas da construção de um fato histórico

RESUMO: Neste artigo, ressalta-se o caráter imperativo da concepção do fato histórico da Revolução de 1817 como fato de opinião, desde a documentação produzida no e pelo próprio evento até as várias interpretações inscritas nas narrativas produzidas pela historiografia, do século XIX até hoje. Com essa abordagem, pretende-se sublinhar o aspecto teórico fundamental de que o adjetivo "histórico" apostado ao substantivo "fato" refere-se não somente à sua potência de inscrição na memória coletiva como fato comemorável, mas "histórico" também no sentido de resultado de um embate de interpretações e usos do passado levados a efeito ao longo do tempo por sucessivas gerações. Nosso argumento é o de que, conscientes disso ou não, as interpretações correntes de Dezanove são construídas a partir de duas posições político-ideológicas antagônicas ante o movimento fundadas já no século XIX: a dos apologistas e a dos contrários ao movimento. **PALAVRAS-CHAVE:** revolução de 1817; história da historiografia da independência; escrita da história; narrativa histórica.

Revisiting the Revolution of 1817: times and narratives of the construction of a historical fact

ABSTRACT: The nature of the historical event of the Revolution of 1817 as a fact of opinion, from the sources produced within and by the event itself to the various conflicting interpretations inscribed in the historiographical narratives in the past two hundred years is under analysis here. Through this approach, we seek to highlight a fundamental theoretical aspect, that is, the adjective "historical" attached to the noun "fact" refers not only to its power for inscription in the collective memory as a celebrative fact, but "historical" also as the result of a clash of interpretations and uses of the past carried out over time by successive generations. Our core argument is that, conscious of this or not, current interpretations of the Pernambuco Revolution, 1817 have been constructed upon two antagonistic Political-ideological attitudes before the movement carried out along the nineteenth century: that of its apologists and that of its opposers. **KEYWORDS:** revolution of 1817; history of the historiography of independence; writing of history; historical narrative.

Revisitando a Revolução de 1817: tempos e narrativas da construção de um fato histórico

JURANDIR MALERBA

Introdução

Como outros eventos inscritos na memória e na historiografia nacionais, a “Revolução de 1817” ou “Revolução dos Padres” construiu-se no tempo como um objeto de acirradas disputas. Durante quase todo o século XIX, a historiografia “oficial”, atrelada às arcadas do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, quando não obrou por simplesmente apagá-lo, procurou desqualificá-lo como um acontecimento menor, indigno de compor na narrativa da construção da nação. Dentre os variados argumentos nesse sentido, um foi recorrente: o tratar-se de acontecimento de alcance regional, irrelevante para os nobres desígnios nacionais, em particular desvinculando-o do processo de Independência de 1822. Própria da concepção de ciência histórica do século XIX, a gana pelo estabelecimento das “causas” e “consequências” dos fatos foi generalizada tanto entre detratores como em reabilitadores do movimento.

Ao raciocinar em termos de causas e consequências, aqueles velhos historiadores inconscientemente abraçavam pelo menos dois pressupostos teóricos: primeiro, a existência – ontológica, diriam os filósofos hoje – de uma “realidade”, um fato duro, um dado chamado “Revolução de 1817”; em segundo, um entendimento específico de causalidade – que alguns chamam de causalidade mecânica ou linear¹ – de acordo com o qual este fato duro, situado no tempo, é precedido de outros, seus antecedentes, que o determinaram; e que

¹ Em História, as mais consequentes discussões sobre causalidade brotaram dos embates da chamada filosofia analítica da história. Ver Arthur C. Danto, *Analytical Philosophy of History*, Cambridge: Cambridge University Press, 1965.; Christopher Lloyd, *The Structures of History*, Oxford: Blackwell, 1993; Para uma introdução ao tema ver Nelson Boeira, “A filosofia analítica e o papel da narrativa no conhecimento histórico”, in Jurandir Malerba (org.), *História & Narrativa: a ciência e a arte da escrita*, Petrópolis, RJ: Vozes, 2016, pp. 105-116; Adam Schaff, *História e verdade*, São Paulo: Martins Fontes, 1987 e Paul Ricoeur, *Tempo e narrativa* (Vol. 3.). Campinas: Papirus, 1996.

ele mesmo antecede a outros, desdobramentos, efeitos dele, aos quais ele mesmo passa agora a agir como causa.

Ao longo de dois séculos, variaram as tais “causas” ou antecedentes: o quadro da crise do antigo sistema colonial, o contexto revolucionário da virada do século, as novas ideias filosóficas, as sociedades secretas, os livros dos *Philosophes* ilustrados (sua “base ideológica”), os movimentos sediciosos anteriores na América portuguesa da virada do século e em Pernambuco, especificamente, o quadro revolucionário na América espanhola, a inépcia do governador Caetano Pinto e por aí afora. A principal “consequência” ou “desdobramento” da conjura haveria de ser – ou não ser! –, por suposto, a Independência e, organicamente atrelada, a Confederação do Equador, em 1824, muito representada em dois séculos de historiografia como desdobramento de 1817, inclusive com muitos dos mesmos protagonistas. Ainda que a Confederação do Equador responda a movimentos específicos do pós-independência, muito vinculados à condução centralizadora de Pedro I, é majoritário na tradição historiográfica o entendimento de que, sem 1817, não se compreende 1824.

Neste artigo, parto de outra perspectiva teórica, fundamental na produção desse – e de qualquer outro – **fato histórico**, que é justamente esse aspecto de “construção”, no tempo, como **fato de opinião**, desde a produção da documentação produzida a quente no e pelo próprio evento – tanto os manifestos, proclamas, notícias, relatos de testemunhas oculares, memórias, como a documentação da repressão: os inquéritos policiais, militares, devassas etc. – até as diferentes interpretações inscritas nas narrativas produzidas pela historiografia, do século XIX até hoje. Com essa abordagem, não pretendo “desqualificar” ou desabilitar o evento em questão ou subtrair-lhe a qualidade de experiência histórica, mas apenas sublinhar o aspecto teórico fundamental, de que o adjetivo “histórico” apostado ao substantivo “fato” refere-se não somente à sua potência de inscrição na memória coletiva como fato co-memorável, mas “histórico” também no sentido de resultado de um embate de interpretações e usos do passado levados a efeito ao longo do tempo por sucessivas gerações. Nesse sentido, pode-se dizer que as leituras, interpretações e julgamentos de/sobre 1817 foram construídas a partir de duas posições ante o movimento: a dos favoráveis, simpáticos, apologistas, por um lado e, por outro, a dos contrários, dos detratores. Esses quadros interpretativos são fundamentais para qualquer abordagem do levante dos pernambucanos de 1817. Esse é o argumento central deste trabalho. Como hipótese heurística, ele pode ser testado na análise da historiografia em torno da Confederação do Equador.

Não cabe aprofundar aqui a questão não menos importante do sentido da lembrança, da comemoração – porque se comemora, o que se comemora,

quem comemorou 1817 em 2017, ou quem comemora 1824 em 2024? – no que tange à construção da memória e da invenção das tradições, *a la* Hobsbawm e Ranger, Halbwachs, Nora, Le Goff *et al*, senão para destacar o seguinte aspecto: o de que o acontecimento passado revigora a história, na medida em que afeta o presente, fazendo do distanciamento temporal um instrumento importante para a revisão das diversas estratificações de sentido que lhe foram atribuídas ao longo de gerações, tornando esse acontecimento um evento “supersignificado”, como postulou Paul Ricoeur.² As datas redondas, os centenários, por exemplos, são prodigiosos nesse efeito. Neste ponto, o evento alcança toda sua importância de força política – e cultural – no tempo presente: a retomada reflexiva do acontecimento supersignificado torna-se o alicerce para a construção narrativa (histórica) de identidades fundadoras. Faça-se justiça também ao velho *annaliste* Charles Mozaré, que, antes de Koselleck, já tinha apontado para a articulação entre tempo e ação, entre o acontecimento exemplar, cravado no retículo temporal da memória social, e a necessidade do impulso: “após ter sido a espontaneidade do gesto, [o acontecimento] adiciona alguma coisa às instituições expressivas e protetoras de comportamentos médios, ele tende a constituir uma *experiência exemplar*. *Seja qual for, o fato é mais cultural do que histórico*”.³

Esse aspecto me parece fundamental. O mesmo fato que se torna memorável por ser exemplar é objeto de diversas formas de disputa, inclusive a mais radical de todas, entre aqueles que reiteram o fato (re)lembrando-o, (co)memorando-o e aqueles que o negam, esvaziando-o até o esquecimento. Este é especificamente o caso da Revolução de 1817, como procurarei argumentar.

Os “quadros de leitura” de 1817: a visão depreciativa

Antes dos quadros interpretativos que definem as percepções sobre 1817, cumpre enfatizar a vastíssima diversidade dos *topoi* que dariam lastro à nossa análise. Dentre eles, destacaríamos: 1) a questão da composição social dos revolucionários – egressos da administração real, do clero, aristocratas da terra (os plantadores de algodão e a *açucaroocracia*, como batizou Evaldo Cabral de Melo), comerciantes (e as redes clientelares que formavam) e, de outro lado, o papel que coube aos pobres, aos pretos livres, aos escravos eventualmente

² Ver Jurandir Malerba, “Memoria: usos y abusos”, in *Teoría, Historia & Ciencias Sociales. Ensayos Críticos*, Rosário, Ar: Prohistoria Ediciones, 2013, pp. 29-42.

³ Charles Mozaré, *A lógica histórica*, São Paulo: Difel, 1970, p. 64.

armados para defender a Revolução – à ralé, como denominou Oliveira Lima;⁴ 2) as atitudes dos líderes revolucionários em relação à questão servil; 3) o alcance dos conceitos manuseados então, como republicanismo, federalismo, despotismo, liberdade, tirania, nação, pátria, país etc.; 4) as motivações dos agentes (se valores nobres, ideias iluminadas, altruísmo ou interesses particulares e mesquinhos); e assim por diante. Na impossibilidade de abordar cada um desses tópicos, esta análise se balizará por um aspecto central na construção da memória (e da memória historiográfica) de 1817, que é o de seu “alcance” ou “abrangência”. Dependendo do ponto de vista, usou-se do argumento do caráter local/regional ou nacional do movimento como fundamento para legitimar-se sua exaltação e fazer-lhe a apologia, ou detratá-lo como acontecimento menor, condenando-o ao esquecimento ou às franjas da história.

Em estudo recente, analisando as interpretações da Revolução Pernambucana de Abreu e Lima e Varnhagen, Thamara Rodrigues⁵ enunciou com precisão a questão das razões pelas quais o esquecimento ou, ao menos, a marginalização da Revolução como um acontecimento menor, de alcance meramente local ou regional, enraíza-se nas disputas historiográficas travadas desde a primeira metade do século XIX.⁶ Tal circunscrição geográfica, na verdade, calibra sua importância ou não relativamente a outro acontecimento “maior”, a Independência; este ou aquele entendimento produziram metanarrativas opostas em relação a ambos fatos históricos, as quais estariam ligadas a espaços historiográficos distintos, “um mais próximo à experiência institucional disciplinar, como o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), outro a demandas do que se tem chamado de “história popular”.⁷

Em seu *Compêndio da História do Brasil*, de 1843, Abreu e Lima saudou o caráter ordeiro e pacífico da Revolução, que civilizadamente respeitou a

⁴ Manuel de Oliveira Lima, *D. João VI no Brasil*, Rio de Janeiro: Topbooks, 2006, p. 503.

⁵ Thamara de Oliveira Rodrigues, “A Revolução Pernambucana e as disputas historiográficas: Abreu e Lima e Francisco Adolfo de Varnhagen”, *História e Cultura*, Franca, v. 6, n. 1 (2017), pp. 289-308, <https://doi.org/10.18223/hiscult.v6i1.1813>.

⁶ Breno Gontijo de Andrade levanta essa mesma questão sobre o esquecimento ou marginalização de 1817, ao indagar-se: “Por que em duzentos anos a produção historiográfica sobre a Revolução Pernambucana de 1817 sempre foi tão diminuta se comparada, por exemplo, à produção vultosa sobre a Inconfidência Mineira?”. Breno Gontijo de Andrade, “Duzentos anos de 1817: caminhos historiográficos e algumas discussões sobre a Revolução Pernambucana”, *Sæculum - Revista de História*, v. 36, n. 36, (2018), pp. 101-114 (p. 101), <https://doi.org/10.22478/ufpb.2317-6725.2017v36n36.32389>.

⁷ Essa pode ser uma parte da explicação. Contudo, Joaquim Dias Martins, *Os mártires pernambucanos (vítimas da liberdade nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1817)*, Recife: Lemos e Silva, 1853 e Francisco Muniz Tavares, *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, Recife: Imprensa Nacional, 1917 (3ª edição, comemorativa do 1º centenário, revista e anotada por Oliveira Lima), são interpretações fundacionais da Revolução de 1817, mas não se encaixam nos conceitos de historiografia institucional e historiografia popular.

integridade e a propriedade dos homens de bem e das famílias: “jamais povo ou tropa em iguais circunstâncias mostrou tanta moderação na vitória: ao ódio sucedeu a compaixão, e a desgraça foi respeitada”.⁸ Menos simpático ao movimento, Francisco Adolfo de Varnhagen engrossou a linha interpretativa depreciativa da Revolução. Simpático à herança lusa e entusiasta da obra dos Bragança na América, Varnhagen desprezou o movimento republicano, que, por ele, não mereceria a distinção de sequer constar em sua história geral.⁹ Francamente contrário à exaltação dos feitos pernambucanos da pena de escritores como Abreu e Lima, o Visconde de Porto Seguro esvazia o caráter revolucionário do movimento, convertido em “em um mito heroico de patriotismo”, já que se tratava de um evento “não brasileiro, mas provincial”. Varnhagen está certo pela razão errada; ele está certo em desconstruir o mito de 1817 como fundacional da nacionalidade brasileira; mas errado no propósito de contra ele interpor outro, que é a glória da casa dos Bragança e da monarquia na origem da formação do Estado nacional brasileiro. E o desmerecimento do movimento pernambucano, para Varnhagen, assenta justamente em seu caráter regional, localizado, desvinculado de qualquer ligação com a Independência e com a história nacional, em sentido abrangente. A glória que, injustamente, seus contemporâneos atribuíram a 1817, para Varnhagen haveria que remontar legitimamente à Inconfidência Mineira.

A animosidade histórica entre portugueses do reino e portugueses do Brasil estaria entre as causas da eclosão do movimento, tensão que remontava aos inícios da colonização. Do que nos interessa, Varnhagen descreveu 1817 como um movimento centrífugo, provinciano, empecilho à construção da

⁸ José Inácio de Abreu e Lima, *Compêndio da História do Brasil*, Rio de Janeiro: Laemmert, 1843, p. 187.

⁹ Ver Francisco A. Varnhagen, *História Geral do Brasil antes da sua separação e independência de Portugal*, Rio de Janeiro: Laemmert, 1854. Usaremos aqui a quinta edição com notas de Rodolfo Garcia (Francisco A. Varnhagen, *História Geral do Brasil antes da sua separação e independência de Portugal* (Vol. V), São Paulo: Melhoramentos, 1956. Sobre Varnhagen ver Arno Wehling, *Estado, história, memória: Varnhagen e a construção da identidade nacional*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; Nilo Odália, *As formas do mesmo: ensaios sobre o pensamento historiográfico de Varnhagen e Oliveira Vianna*, São Paulo: Editora da Unesp, 1997; José Honório Rodrigues, “Varnhagen: o primeiro mestre da historiografia brasileira”, in *História combatente*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982, pp. 191-225; José Carlos Reis, “Anos 1850: Varnhagen, o elogio da colonização portuguesa”, in *As identidades do Brasil*, Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1999, pp. 23-50; Francisco Iglésias, *Historiadores do Brasil: capítulos de historiografia brasileira*. Rio de Janeiro-Belo Horizonte: Nova Fronteira/UFMG, 2000; Temístocles Cezar, “Varnhagen em movimento: breve antologia de uma existência”, *Topoi*, v. 8, n. 15 (2007), pp. 159-207, <https://doi.org/10.1590/2237-101X008015007>; Temístocles Cezar, “Em nome do pai, mas não do patriarca: ensaio sobre os limites da imparcialidade na obra de Varnhagen”, *História* (São Paulo), v. 24 (2005), pp. 207-240, <https://doi.org/10.1590/S0101-90742005000200009>; Temístocles Cezar, “Varnhagen, Francisco Adolfo de”, in Sérgio Campos Matos (org.), *Dicionário de Historiadores Portugueses. Da Academia Real das Ciências ao final do Estado Novo*, Lisboa, 2013, pp. 1-11.

unidade do Império, pela qual tanto se empenhava a monarquia de que ele mesmo era sequaz – e por isso desmerecedor, o evento, de constar nos fastos da formação da nacionalidade brasileira.¹⁰

As rugas entre os dois autores extravasaram o campo de batalha das ideias. Varnhagen travou contra Abreu e Lima uma de suas mais duras e conhecidas rinhas, acusando-o até de plagiário e compilador. Longe de se limitar à questão da forma (como o plágio da obra de Beauchamp, que Varnhagen atribuiu a Abreu e Lima), as disputas entre ambos permeiam questões sensíveis de conteúdo.

Seguindo as indicações de Valdeí Araújo,¹¹ Thamara Rodrigues atribui as diferenças entre aqueles autores “à existência de espaços de produção e circulação ou experiências historiográficas autônomas”: um de caráter oficial, vinculado ao IHGB, onde a escrita da história destina-se a um público especializado de profissionais, do qual Varnhagen é um dos protagonistas; e outro mais voltado ao público leigo em geral, no contexto de emergência de um incipiente mercado de livreiros e de leitores leigos ávidos por história, que permitiu a ascensão de escritores não especializados como Abreu e Lima. Essa é, sem dúvida, uma chave importante para se equacionar parte do problema, que, no entanto, é mais envolvente e complexo.

A mesma questão sensível da nossa relação com a herança lusa e o caráter pacífico ou não do rompimento com a metrópole está base da análise que faz Lúcia Guimarães a respeito da escrita da história da Revolução de 1817. Guimarães resgata o caso emblemático da doação de um manuscrito da Revolução oferecido ao IHGB justamente por Abreu e Lima, filho do lendário Padre Roma, protagonista de Dezesete. Tratava-se de uma carta autografa do então governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro, “a qual evidenciava certa tolerância deste com os insurretos”.

Na ocasião, a publicação do manuscrito na *Revista* fora desaconselhada pela Comissão de História do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, “com o argumento de que comprometia pessoas vivas”, entre as quais Cunha Mattos, um dos fundadores do Instituto, marechal de campo que teve papel decisivo na violenta repressão ao movimento. De certa forma, o parecer da comissão, endossando Varnhagen, reiterava a representação da continuidade entre a monarquia brasileira e o império ultramarino português, ou, ao menos, de que a passagem de colônia para país independente seguiu um curso natural, sem

¹⁰ Thamara Rodrigues se arma do conceito de “distância histórica” para empreender sua excelente análise. Thamara de Oliveira Rodrigues, “A Revolução Pernambucana e as disputas historiográficas”, p. 302.

¹¹ Valdeí Lopes Araújo, “Historiografia, nação e os regimes de autonomia na vida letrada no Império do Brasil”, *Varia História*, Belo Horizonte, v. 31, n. 56 (2015), pp. 365-400, <https://doi.org/10.1590/0104-87752015000200004>.

sobressaltos e traumas, diferentemente do que experimentaram os nossos vizinhos da América Hispânica.¹²

No que respeita à Revolução de 1817, seguindo a orientação da Comissão de História, só em 1853 a *Revista* fez publicar um manuscrito sobre o episódio de Pernambuco – não a tal carta autografa de Caetano de Miranda, mas outro, simpático ao governo do Rio de Janeiro. Como bem registrou Lúcia Guimarães, à publicação agregou-se o subtítulo de “Guerra Civil ou sedições de Pernambuco, o que restringia o movimento ao âmbito local”.¹³ Situação análoga caracterizava a produção historiográfica da época, tendo a revista publicado apenas a monografia do Padre Fernandes Pinheiro, um elogio ao então governador da província e de teor fortemente contrarrevolucionário (Pinheiro, 1861). Também por essa época surgem as duas grandes leituras negativas da Revolução, que pautariam a escritura da Revolução até começos do século XX, como veremos a seguir. Trata-se da obra de Varnhagen, já referido, e de Pereira da Silva. Em sua *História Geral do Brasil*, como mencionado acima, o primeiro atirou pesadamente contra o que chamou do “mito heroico de patriotismo, “não brasileiro mas provincial, sem fundamento algum”.¹⁴ Para Pereira da Silva,¹⁵ a Revolução não teria sido mais que “obra do acaso”, derivada da animosidade de portugueses e brasileiros e, principalmente, da incompetência do governador Caetano Pinto para frear o movimento, também concebendo-o, como Varnhagen, como uma sublevação local.

Os “quadros de leitura” de 1817: a visão enaltecedora

As versões negativas de Varnhagen e Pereira da Silva já recebem réplica contundente na forte “Introdução” escrita por M. L. Machado para a segunda edição da *História da Revolução de Pernambuco, em 1817*, de Muniz Tavares.¹⁶ Nela, a questão da abrangência do movimento constitui parte do argumento

¹² Lúcia Maria Paschoal Guimarães, “Entre a Monarquia e a República: a Revolução Pernambucana de 1817 e suas representações no IHGB”, in M. L. Lessa; S. C. P. B. Fonseca (orgs.), *Imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889)*, Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008, pp. 151-164 (p. 154).

¹³ Outras peças foram publicadas nos anos seguintes, igualmente rotulando regionalmente os títulos: “Documentos sobre a Revolução Pernambucana de 1817”, *Revista do IHGB*, Tomo XXIX (1866), pp. 201-293 e “Revolução de 1817. Interrogatórios mais importantes dos réus (extraídos do Arquivo Público)”, *Revista do IHGB*, Tomo XXXI (1868), pp. 213-264.

¹⁴ Francisco A. Varnhagen, *História Geral do Brasil antes da sua separação e independência de Portugal (Vol. V)*, pp. 149-155.

¹⁵ João Manuel Pereira da Silva, *História da fundação do Império Brasileiro (Tomo IV)*, Rio de Janeiro: Garnier, 1865.

¹⁶ Maximiano Lopes Machado, “Introdução”, in Francisco Muniz Tavares, *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, Recife: Tipografia Industrial, 1884.

central. Para Machado, em função do envolvimento de maçons do Sul e mesmo do exterior, o movimento de Pernambuco não poderia ser definido como local.

Ora, se existia acordo entre as províncias de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, como fica reconhecido, a revolução de 1817 não era evidentemente uma aspiração local, como também não era local a política opressiva e de rivalidades odientas do governo; causa próxima da agitação de todos os espíritos e da direção de todas as vontades a um mesmo fim.¹⁷

Podemos afirmar que a própria razão de ser da introdução de Machado é antepor-se às interpretações negativas de Pereira da Silva e Varnhagen. Lembrando as palavras memoráveis de Caetano Pinto de que sequer “...a possibilidade deste acontecimento podia entrar nos cálculos da prudência humana, *a não haver uma força grande e extensa, a qual ainda hoje se ignora...*”, pergunta-se Machado, não sem certo laivo de ironia, “que força grande e extensa seria essa, que sem ela nem mesmo a possibilidade da revolução podia entrar nos cálculos da prudência humana?” De onde vinha essa força histórica? E responde atirando:

Certamente não podia ser do acaso [Pereira da Silva] nem tão pouco de uma desordem de quartel [Varnhagen] (...) a denúncia não era falsa, a conspiração existia, a rpreparava-se paras as solenidades da aclamação.

E continua Machado, em tom ciceroniano:

Negar tudo isso para tirar daquele memorável acontecimento sua importância histórica, foi um desserviço ao país, privando-o das lições do passado para melhor dirigir-se ao futuro.

Nada foi tão simples nem de tão pouca posteridade o que ocorreu em Pernambuco naquela época de dolorosa recordação. Nem se lucra em amesquinhar acontecimentos de tal ordem. Os sentimentos e o modo de pensar dos que julgaram libertar a terra sul-americana das garras do absolutismo europeu, mais por justiça e interesse da sociedade brasileira do que pelo materialismo da força, devem ser estudados com imparcialidade para então

¹⁷ Machado, “Introdução”, p. XXXVIII.

avaliar-se da abnegação, com que procederam e da generosidade de seus intuitos.¹⁸

Machado procura refutar Varnhagen e Pereira da Silva baseando-se em um princípio metódico. Estes não teriam seguido à risca os preceitos da nova ciência da história, que, baseada nos documentos, deveria aspirar por buscar as causas e consequências dos acontecimentos. Pereira da Silva e Varnhagen teriam distorcido a verdade da história.

(...) alguns julgam encontrá-las [as causas] na explosão de 6 de Março, confundindo deste modo a ocasião com as causas. Os autores das *Histórias* citadas [Pereira da Silva e Varnhagen] entram nesse número. Eles afirmam que a sedição militar daquele dia converteu-se logo em revolta política.¹⁹

Enquanto Varnhagen e Pereira da Silva só viram ingratidão nos Pernambucanos contra o rei paternal, o *generoso Enéas*, reproduzindo o discurso dos áulicos da corte, como nos elogios e odes ofertadas ao príncipe regente,²⁰ Machado afirma que os atos do soberano, como a abertura dos portos, foram ditados pela necessidade e, sendo leal à verdade, não seria possível encontrar a ingratidão que Varnhagen imputa aos pernambucanos em relação a D. João. Este “... fez adotar no Brasil todas as instituições da extinta metrópole, muitas das quais serviam antes de embaraçar a administração do que de auxiliá-la”.²¹ E as enumera: Desembargo do Paço, mesa de consciência e ordens, supremo conselho militar de justiça, conselho de fazenda e real erário, real junta de comércio, agricultura e navegação, real mesa do despacho marítimo, academia da marinha, artilharia e fortificação, intendência geral da polícia, real arquivo militar, tipografia regia, biblioteca nacional, provedoria mor de saúde. A construção do Estado em sua nova sede, com tantas novas agências e funcionários, só fez aumentar “as despesas públicas (algumas inúteis) e arrumou emprego logo para os parasitas que o acompanharam”. A sagacidade retórica de Machado atesta-se na estratégia de amparar suas afirmações em

¹⁸ Machado, “Introdução”, pp. LXI- LXII.

¹⁹ Machado, “Introdução”, p. VII.

²⁰ Ver Manoel Joaquim da Silva Porto, *Elogio por ocasião do fausto, e glorioso sucesso das armas portuguesas contra os insurgentes de Pernambuco, composto e oferecido ao muito alto e muito poderoso Senhor D. João VI*, Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1817; José Pedro Fernandes, *Elogios em applauso da Faustissima victotia (sic) das armas portuguezas contra os rebeldes em Pernambuco, e do precioso nome do muito alto, e poderoso Sr. D. João VI rei do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, compostos e oferecidos ao mesmo auggustissimo Senhor por...*, Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1817.

²¹ Machado, “Introdução”, pp. III-XII.

citações dos próprios Pereira da Silva e Varnhagen:

Assim, nem a franquia dos portos, condição essencial da independência do novo Estado, constituía rasgo de generosidade; nem Pernambuco participava da aplicação das migalhas, que ficavam daqueles benefícios para ser agradecido e se lhe atirar depois desdenhosamente o espírito de ingrato. Pelo contrário, o exclusivismo daquelas nomeações, e as pesadas contribuições a que com as demais províncias ficou sujeito, despertaram-lhe antigos ódios; acreditou que o Brasil não era dos brasileiros, mas de um *sem número de nulidades que não tinham o que comer*.²²

Assim, Machado critica a Varnhagen, que tirou importância do movimento subtraindo de sua narrativa revolucionários de grande projeção:

Quando a história dessa revolução não fosse já para o espírito de Varnhagen – assunto tão pouco simpático que preferia lançar sobre ele um denso véu a dedicar-lhe algumas linhas truncadas –, bastava para reconhecer-se a sua prevenção o esforço que fez em desligar do movimento certos homens, que lhe pareceram de mais consideração, para concluir por esse meio, que ela foi obra exclusiva de indivíduos sem importância.²³

A mesma crítica contundente Machado desfere contra Pereira da Silva:

Ao Sr. Conselheiro J. M. Pereira da Silva nada faltou para deprimir a memória de tantos infelizes ilustres, sacrificados à sanha brutal do conde dos Arcos. E à venalidade insaciável de Bernardo Teixeira. (...) Quer fosse intempestivo o rompimento revolucionário em 6 de março, quer aparecesse em dia concertado, para ele “ a revolução não tinha nem tem razões e fundamentos em sua origem, nem bases em que se escorasse, nem raízes que a firmasse”. O que houve procedeu – do ... acaso!²⁴

O que vemos nessa historiografia germinal é a disputa entre duas narrativas, uma legalista-monarquista que desabona o movimento dos ingratos

²² Machado, “Introdução”, pp. III-XII.

²³ Machado, “Introdução”, p. LII.

²⁴ Machado, “Introdução”, p. LII.

pernambucanos como agitadores locais, e outra que a ela se contrapõe, como na *História da Revolução de Pernambuco, em 1817*, de Muniz Tavares (1840) e n'Os mártires pernambucanos de Joaquim Dias Martins (1853), que buscam virtude e correção na revolução que almejava unir o Brasil. Esses enquadramentos historiográficos vão atravessar o século XIX e romper o XX.

Os “quadros de leitura” de 1817: embates republicanos

Depois de M. L. Machado, interpretação favorável ao movimento só foi aparecer na *Revista* do Instituto no período republicano, com a “Exposição dos fatos históricos que comprovam a prioridade de Pernambuco na Independência e liberdade nacional”, de José Domingues Codeceira, originalmente proferida no Instituto Arqueológico de Pernambuco, e publicada na *RIHGB* em 1890.²⁵ Estamos aqui no âmago das disputas em torno da construção dos “mitos de origem” da república. O tom panfletário de Codeceira não agradou aos próceres do novo regime, que, seguindo Varnhagen, escolheram Tiradentes e a Inconfidência Mineira como melhores símbolos para o novo regime. Não obstante, em Codeceira a Revolução de 1817 segue ainda vista como uma insurreição local.²⁶

Entramos no século XX, e as disputas pela memória dos pernambucanos continuam ferrenhas. Brillantemente como sempre ensina Lúcia Guimarães, a cultura histórica do nacionalismo nos anos 1910-1920 deu ensejo a inúmeras celebrações por ocasião dos centenários, como os da chegada da corte, da Revolução Pernambucana e da Independência. Sobre a segunda, lembre-se a reedição *História da Revolução de Pernambuco, em 1817*, de Francisco Muniz Tavares (1884), cujas memórias da Revolução publicaram-se originalmente em 1840. Na edição do centenário, para a qual apensou um conjunto expressivo de notas explicativas e documentos inéditos, advertia Oliveira Lima que “os mártires de 1817 foram venerados desde o primeiro dia e seus vultos crescendo sempre na tradição popular”.²⁷ Incorporando a contribuição de um erudito respeitado como Oliveira Lima, lembra Lúcia Guimarães, a nova edição da obra de Muniz Tavares ganhava em confiabilidade, de maneira a propiciar a reabilitação da Revolução pela historiografia. Em 06 de março de 1917, no exato centenário da deflagração do

²⁵ José Domingues Codeceira, “Exposição de fatos históricos que comprovam a prioridade de Pernambuco na Independência e liberdade nacional, Apresentada em sessão extraordinária no IAGP em 6 de Fevereiro de 1890”, *Revista do IHGB*, Tomo LIII, parte 1 (1890), pp. 327-342.

²⁶ Guimarães, “Entre a Monarquia e a República”, pp. 155-157.

²⁷ Tavares, *História da Revolução de Pernambuco em 1817*.

movimento, o IHGB promoveu uma sessão magna, com a presença ilustre de Max Fleiuss, do então presidente da instituição Afonso Celso de Assis Figueiredo e do conferencista convidado Alexandre José Barbosa Lima. Um dos nacionalistas históricos mais entusiastas, o conde de Afonso Celso assim se expressou em relação à celebração ao abrir a sessão:

(...) o movimento revolucionário que, há exatamente um século, depôs o regime absolutista da metrópole e organizou o primeiro governo autônomo de nossa pátria, o qual exerceu a sua autoridade em três dos atuais estados da União, revelou altos desígnios, procedeu com energia, bravura e honestidade, pagando com o holocausto de muitas preciosas vidas a aspiração de ver o Brasil independente.²⁸

Ao refutar o pejo de evento local e inseri-lo no movimento nacional de luta pela independência, Afonso Celso definitivamente reabilitava 1817 no circuito da historiografia oficial. Como indicou Lúcia Guimarães, a partir de então Dezesete passava a desfrutar de um novo estatuto simbólico, o de precursor do Sete de Setembro, antepondo-se frontalmente às interpretações de Varnhagen e Pereira da Silva – embora caiba a ressalva de que tal interpretação favorável já estivesse presente em M. L. Machado e Oliveira Lima. O clímax do evento, contudo, ficou por conta Barbosa Lima, que combateu abertamente a historiografia anterior, defensora da tese da Revolução Pernambucana como um “motim vulgar sem ideias, de uma sedição de quarteis sem importância, de um episódio secundário na história local de uma pequena província turbulenta”.²⁹ Naquela ocasião solene, Barbosa Lima destacou a dimensão daquele acontecimento histórico, que ao mesmo tempo “levantou o pavilhão da independência e da República”, minimizou o papel de José Bonifácio, “funcionário do reino”, que só tardiamente aderiu ao movimento de independência. Como salientou Lucia Guimarães:

Descontado o excesso de “pernambucanidade” de Barbosa Lima (...), a celebração do centenário de 1817 rompera com a memória nacional forjada no Instituto Histórico ao longo do século XIX e, por tabela, com a historiografia que lhe era tributária. A rebeldia do *Leão do Norte* passou a ser festejada como precursora da Independência e da República.

²⁸ Citado por Guimarães, “Entre a Monarquia e a República”, p. 158.

²⁹ Alexandre Barbosa Lima, “Conferência proferida na sessão extraordinária de 06 de março de 1817” *apud* Guimarães, “Entre a Monarquia e a República”, p. 159.

Convertera-se em sinônimo de virtude e exemplo de patriotismo.³⁰

Os “quadros de leitura” de 1817: de José Honório e os Documentos históricos aos dias correntes

De algum modo, em meados do século XX José Honório Rodrigues endossava a crítica de Machado a Varnhagen e Pereira da Silva, ao reconhecer a narrativa de Muniz Tavares como o mais sério testemunho da época, escrito por um participante, como são as *Notas Dominicais* de Tollenare e a *Viagem* de Koster, relatos fiéis da véspera e da hora dos acontecimentos, “sem nenhuma parcialidade, voz estrangeira, voz da posteridade”.

Se Muniz Tavares escreveu vinte e três anos depois do acontecido, Varnhagen quarenta anos depois não conseguiu dominar sua antipatia e sua parcial descrição do Movimento. Ambas resultando do aulicismo impediram-lhe a compreensão, tornando seu relato a opinião oficial e contrária ao Movimento.³¹

Embebido do sentimento nativista que marca seus escritos, inclusive sobre a Independência (na qual enxergou revolução!).³² José Honório alinha-se àqueles historiadores que postulam uma continuidade entre o movimento de 1817 e a Independência, de 1822, aquele uma das causas desta. Também para o editor dos *Documentos Históricos*, Dezessete não teria sido um movimento local, mas nacional, que só não logrou êxito porque teve breve duração e porque faltou ao povo de todas as partes do Brasil a capacidade para compreendê-lo e defendê-lo, como já assinalara Oliveira Lima.

Se devemos considerar a Independência como a tradução da consciência de superioridade a Portugal, como queria Capistrano de Abreu, a Revolução de 1817, cinco anos antes, representa a primeira emoção de superioridade, a primeira revelação de um sentimento nacional de responsabilidade, o nascimento da decisão de criar uma

³⁰ Guimarães, “Entre a Monarquia e a República”, p. 160.

³¹ José Honório Rodrigues, “Explicação”, in *Documentos Históricos. Revolução de 1817 (Vol. CI)*, Biblioteca Nacional, Divisão de Obras Raras e Publicações, 1953, pp. IV-V.

³² Ver José Honório Rodrigues, *Independência: revolução e contra-revolução*, Rio de Janeiro, Editora Francisco Alves, 1975-1976, 5 Vols.

nação livre, independente, inspirada em ideologia universal, animada pela fé irredutível no progresso humano, que o 7 de setembro veio a consagrar com a independência e as garantias constitucionais.³³

Na “Explicação” anteposta ao volume CII dos *Documentos Históricos* da Biblioteca Nacional,³⁴ assevera categoricamente José Honório que “A Revolução fora derrotada e os patriotas que governaram durante 76 dias haviam provocado uma comoção extraordinária. [Mas] As ideias e a prática revolucionárias de 1817 haviam de influir decisivamente no espírito de 1822”.

Entre a obra monumental de organização e publicação da documentação sobre 1817 levada a cabo por José Honório Rodrigues, que resultou nos *Documentos Históricos* da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, e a produção mais recente da geração que produziu desde os anos 1990 até hoje, merece menção uma obra que foi por duas décadas referência obrigatória no debate sobre a Revolução Pernambucana. Estamos por certo falando da tese de Carlos Guilherme Mota, publicada em 1972 como *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*.³⁵ A documentação manuseada pelo autor circunscreve-se basicamente à coleção organizada por José Honório e publicada pela Biblioteca Nacional, além das memórias e histórias dos agentes que viveram o episódio e deixaram seus registros. Na análise, as estruturas determinam os acontecimentos. Ancorada numa percepção mecanicista de história (tributária das concepções marxistas dependentistas vigorosas à época), segundo a qual qualquer evento, processo ou ação no período retratado explica-se em última instância pela inserção dependente da colônia portuguesa da América no processo de longo termo de passagem do feudalismo para o capitalismo, de desmantelamento do Antigo Regime e conseqüente crise do Antigo Sistema Colonial, o processo da “Revolução de 1817” apresenta-se na análise como um lampejo de tomada de consciência da classe dominante local da situação colonial, feita porta voz da “descolonização”. O “mecanismo”, determinado de fora para dentro, reveste-se de insuperável conotação teleológica. O argumento está pontuado por toda a obra, como na introdução metodológica, onde se lê:

Os acontecimentos nordestinos acelerados em 1817 não podem ser entendidos fora de seu contexto mais amplo: constituíam a primeira manifestação mais significativa de uma série de rebeliões que iriam marcar o trânsito do Brasil do Antigo Sistema Colonial português para os quadros do

³³ José Honório Rodrigues, “Explicação”, p. V.

³⁴ Rodrigues, “Explicação”, p. I.

³⁵ Carlos Guilherme Mota, *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*, São Paulo: Perspectiva, 1972.

imperialismo da potência mais industrializada da época.³⁶

Tal perspectiva teleológica ressoa como se os agentes tivessem consciência dos meandros desse jogo histórico de longo alento de desestruturação (do feudalismo e do Estado despótico) e reestruturação (do capitalismo industrial e do liberalismo político), que marca a “passagem do Antigo Regime para o sistema liberal”, como quando trata do papel dos ingleses neste momento do denominado “sistema mundial de dependência”:

Essa situação, inaugurando o sistema mundial de dependências, tipificador do século XIX, obedecia aos imperiosos ritmos impostos pela aceleração das relações de produção com polo na Inglaterra, a que se convencionou chamar Revolução Industrial. A participação de ingleses auxiliando a descolonização portuguesa será consequência natural desse estado de coisas, constituindo-se o “insurgente Cochrane” em exemplo significativo do tipo de ação desenvolvida.³⁷

Vale dizer, Cochrane estava ali atuando para favorecer o plano da Inglaterra, de “acelerar” o processo de descolonização do Brasil face a Portugal. As formas e desdobramentos revolucionários não passariam de espuma *événementielle* de movimentos mais profundos. Metodologicamente, o autor se trai em seus próprios pressupostos:

A descolonização a que se assiste nessas partes do Novo Mundo propicia alterações profundas nos quadros mentais, da mesma fora que nos planos econômico e social. O analista que quiser munir-se de técnicas rígidas de manipulação de informações, ou de esquemas explicativos pré-estabelecidos, poderá deixar escapar o essencial: ou seja: “o pensar dessa gente”.³⁸

Do ponto de vista das linhagens historiográficas que vimos analisando, a obra referencial de Mota coloca-se entre aquelas que estabelecem uma linha de continuidade entre o movimento de 1817 e a Independência. Por outro lado, a tentativa de classificação da sociedade pernambucana, se de “classe”, de casta, de estamentos, pouco avançando efetivamente no conhecimento do movimento

³⁶ Mota, *Nordeste 1817*, p. 15.

³⁷ Mota, *Nordeste 1817*, p. 38.

³⁸ Mota, *Nordeste 1817*, p. 74, grifo nosso.

de 1817, leva o autor a argumentar que o movimento fracassou devido à falta de “consciência revolucionária” dos agentes de 1817.³⁹

Essa querela historiográfica em torno da ligação entre 1817 e 1822 atravessou gerações e, muita vez, carrega em si um resquício dos afetos dos autores em relação a suas “pátrias” de origem. Mais próximo de nós, baseado em análise dos discursos da época, Luiz Carlos Villalta, ecoando Denis Bernardes, reitera o mesmo entendimento de 1817 como revolução e decisivo para a Independência!

A revolução protagonizada pelos pernambucanos, de fato, constitui-se como um movimento de grande importância no processo de emancipação política do Brasil: “foi a mais ousada e radical tentativa de enfrentamento até então vivido pela monarquia portuguesa em toda sua história”.⁴⁰ Anunciou percepções essenciais num processo de independência de colônias, situação da América Portuguesa, naquele momento, particularmente do Nordeste: o antagonismo entre colonizados e colonizador, personificado nas figuras do brasileiro e do português, e a oposição entre Colônia e Metrópole. Somou a isso a repulsa à administração monárquica que presidia o empreendimento colonial da “metrópole interiorizada”, delineando uma identidade, por meio de uma rejeição dupla, ao elemento reinol e à Coroa.⁴¹

Embora inserido no mesmo contexto dialógico de Villalta e Denis Bernardes, refutando o que denomina de uma historiografia regional e nativista,⁴² Luiz Geraldo Silva percebe 1817 não como uma antecipação da Independência, nem como um movimento separatista, mas insere-o nos quadros da crise do Antigo Regime na América. Não se tratava de uma luta de metrópole *versus* colônia, mas a busca de autonomia provincial pelas elites locais, por meio do princípio federativo, alcançada em seguida *via*

³⁹ Mota, *Nordeste 1817*, p. 71.

⁴⁰ Denis Antônio de Mendonça Bernardes, “O Patriotismo Constitucional: Pernambuco (1820-1822)”, Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001, p. 163, <https://repositorio.usp.br/item/001236473>.

⁴¹ Luiz Carlos Villalta, “Pernambuco, 1817, ‘encruzilhada de desencontros’ do Império luso-brasileiro. Notas sobre as ideias de pátria, país e nação”, *Revista USP*, n. 58 (2003), pp. 58-91 (p. 62), <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i58p58-91>.

⁴² Apontada nas obras de Barbosa Lima Sobrinho, *Pernambuco: da Independência à Confederação do Equador*, Recife: Prefeitura da Cidade do Recife, 1998 e de Manuel de Oliveira Lima, *O movimento da independência*, São Paulo: Melhoramentos, 1922, p. 231.

constitucionalismo luso-brasileiro.⁴³

O brilhante grupo imantado por Iztvan Jancsó na USP, que congregou historiadores da envergadura de Marcus Carvalho, Luiz Geraldo Silva, Denis Bernardes, João Paulo Pimenta, Marcia Berbel, Miriam Dolhnikoff, Wilma Perez Costa e outros, a rigor, tem como ponto referencial o historiador pernambucano Evaldo Cabral de Mello. Mello foi na raiz do problema percebendo nas fontes como a questão do alcance ou abrangência do movimento republicano seria decisivo para seu sucesso – ou fracasso. Para o historiador recifense havia duas posições estratégicas em relação ao assunto dentro dos revolucionários pernambucanos. Na avaliação de líderes como o Padre João Ribeiro, se a monarquia constitucional se afiançava como garantia da unidade, a república tinha necessariamente um pressuposto regional ou provincial, sendo impraticável estender-se o sistema republicano a todo território da América portuguesa.

O único texto que se conhece a respeito é a carta do padre João Ribeiro ao governo provisório da Paraíba, de 31 de março de 1817. O sacerdote era categórico: “Pernambuco, [incluindo Alagoas, então comarca pernambucana], Paraíba, Rio Grande e Ceará devem formar uma só república”, pois “estas províncias estão tão compenetradas e ligadas em identidade de interesses e relações, que não se podem separar”, tanto mais que haveria escassez de quadros dirigentes, ao menos “enquanto não se propagam as luzes”.⁴⁴

A opinião de João Ribeiro, porém, não era majoritária. Muniz Tavares entendia que o sucesso da revolução na Paraíba e no Rio Grande do Norte “havia encorajado os patriotas a estenderem ‘suas vistas [...] ao bem ser de todo

⁴³ Luiz Geraldo Silva, “Um projeto para a nação. Tensões e intenções políticas nas ‘províncias do Norte’ (1817-1824)”, *Revista de História*, n. 158 (2008), pp. 199-216, particularmente p. 204, <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.v0i158p199-216>; Evaldo Cabral de Mello, *A outra Independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*, São Paulo: Editora 34, 2004. Sobre a questão federativa no contexto do federalismo luso-brasileiro ver Roderick Barman, *Brazil: The Forging of a Nation, 1798-1852*, Stanford, Stanford University Press, 1988, p. 66; Leslie Bethell, “The Independence of Brazil”, in Leslie Bethell (org.), *The Cambridge History of Latin America (Vol. 3)*, Cambridge: Cambridge University Press, 1985, pp. 181-186; Maria de Lourdes Viana Lyra, *A Utopia do Poderoso Império*, Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994; Iztván Jancsó, “A Construção dos Estados Nacionais na América Latina: Apontamentos para o Estudo do Império como Projeto”, in Tamás Szmrecsányi & José Roberto do Amaral Lapa (orgs.), *História Econômica da Independência e do Império*, São Paulo, Hucitec, 1996, pp. 3-26 (p. 10).

⁴⁴ Evaldo Cabral de Mello, “Dezessete: a Maçonaria dividida”, *Topoi*, n. 3, v. 4 (2002), pp. 9-37 (p. 16), <https://doi.org/10.1590/2237-101X003004001>.

o Brasil””. Em qualquer caso, não caberia a acusação de “separatismo”, pois inexistia uma nação unitária em 1817 da qual supostamente uma de suas partes tentara se separar.⁴⁵

Para aquela parcela da geração de Dezesete que se sentou depois na junta de Gervásio Pires Ferreira e no governo da Confederação do Equador, a liberdade pernambucana primava sobre a unidade do Brasil. Sua grande prioridade era a construção de um Estado de direito descentralizado, objetivo tão válido quanto o outro, e ambos na dependência de julgamentos políticos de valor.⁴⁶

Amarrações finais

Após essa exposição sumária de alguns marcadores importantes da história da historiografia do movimento de 1817 em Pernambuco, parto para a amarração das ideias aqui expostas a partir da análise de um último “caso”. Em livro publicado pela FUNAG em 2009 e prefaciado por Evaldo Cabral de Mello, o diplomata de carreira Gonçalo de Mello Mourão retoma 1817 a partir da análise da história diplomática, trazendo valorosa contribuição sobre a recepção, interações e reações das movimentações dos pernambucanos na correspondência das embaixadas de Portugal em Londres, Washington, Paris, Madri, Viena, São Petersburgo e no Prata; da correspondência britânica nas províncias do Brasil; da diplomacia francesa no Rio de Janeiro, além de artigos de jornais de época no Brasil, Europa e nas Américas. Esse corpo do texto é precedido de um “preâmbulo factual” de onze páginas e de um preâmbulo bibliográfico, de dezessete páginas.⁴⁷ Minhas considerações finais se aproveitarão desses dois preâmbulos, no sentido de problematizar, por um lado, a “factualidade” do fato histórico de 1817; por outro, a centralidade da história da historiografia para o tensionamento presente do passado.

Autores clássicos como Oliveira Lima e José Honório já ousaram oferecer sínteses factuais dos sucessos de 1817. Em seu clássico *D. João VI no Brasil*, assevera Lima que “as peripécias essenciais são uniformemente relatadas, delas não existindo, a bem dizer, duas versões”.⁴⁸ No prefácio às *Notas dominicais* de

⁴⁵ Mello, “Dezesete”, pp. 17-18. Para uma análise historiográfica da questão da unidade nacional no contexto da independência ver Jurandir Malerba, “Esboço crítico da recente historiografia sobre a independência do Brasil (c. 1980-2002)”, in Jurandir Malerba, *A Independência brasileira: novas dimensões*, Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, pp. 19-52.

⁴⁶ Mello, “Dezesete”, p. 23; Mello “*A outra independência*”.

⁴⁷ Gonçalo de Barros Carvalho e Mello Mourão, *A Revolução de 1817 e a história do Brasil: um estudo de história diplomática*, Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

⁴⁸ Manuel de Oliveira Lima, *D. João VI no Brasil*, p. 501.

Tollenare, Lima sumariza essas peripécias da agitação no Recife:

O testemunho de Tollenare confirma, nas notas dedicadas ao período revolucionário, a insubordinação dos espíritos; a eferescência nativista; a quase anarquia que se alastrara sob a fraca autoridade de Caetano Pinto; as medidas tardias e pusilânimes [do governador]; os conhecidos episódios da rebelião em quartel, da fuga do governador seguida da sua criminosa por completa inação, da desordem inicial do movimento nacionalista; o louco entusiasmo do padre João Ribeiro; a audácia de Pedroso assenhoreando-se do Recife com um punhado de gente e estabelecendo o pânico; a correspondência da sedição em Olinda, povoada de famílias de soldados do regimento rebelde; a decisão vencendo a vacilação, e esta conduzindo à vergonhosa capitulação do Brum.⁴⁹

Em seguida, resume a narrativa que fez Tollenare sobre o movimento de 1817, ampliando a síntese factual:

As notas do Francês vão mostrando o declínio do entusiasmo das juntas, os primeiros receios, os incidentes do bloqueio, a realidade do perigo, a escassez de viveres, a suspensão da vida da cidade, os planos terroristas, as medidas de salvação pública, o simulacro de resistência, a debandada, o pânico dos residentes, a contra revolução medrosa e logo clamorosa, as infalíveis adesões, o restabelecimento da legalidade com seus delírios e desordens, a dispersão completa do ensaio de república, a reação feroz, o regime das delações e das lisonjas, a punição exemplar dos caudilhos patriotas pela força, dos brancos comprometidos pelo confisco e dos negros alforriados pelo açoite, o contraste entre a posse jubilosa de Luiz do Rego e a obra sinistra da alçada e dos carrascos.⁵⁰

O “preâmbulo factual” de Mello Mourão não acresce nem omite qualquer informação relevante que não estivesse já presente em outras sínteses narrativas

⁴⁹ Oliveira Lima, “Prefácio”, in Louis-François de Tollenare, *Notas dominicais tomadas durante uma residência em Portugal e no Brasil nos anos de 1816, 1817 e 1818 (Parte Relativa a Pernambuco)* Recife: Jornal do Recife, 1905, p. 12.

⁵⁰ Lima, “Prefácio”, p. 15.

produzidas pela historiografia.⁵¹ Minha questão é outra, a ser apenas indicada a seguir, sem maiores desenvolvimentos. O enunciado de uma “síntese factual” pressupõe teoricamente uma concepção realista de história, segundo a qual existe um conjunto de fatos duros, inquestionáveis, dados pontilhados na cronologia histórica, sobre os quais e a partir dos quais constroem-se as interpretações.⁵² Posições realistas extremas ignoram o quanto as interpretações mesmas também constroem os fatos. Vimos ao longo desta argumentação que a memória historiográfica do movimento de 1817 constituiu-se num campo permanente de disputa, entre aqueles que, desde o primeiro momento procuraram diminuir, detratar e mesmo apagar aqueles feitos; e outros que, por diversos motivos, os exaltaram, enalteciam e esforçaram-se por manter viva sua memória. Não se trata, pois, de negar a experiência histórica vivida em Pernambuco e áreas de influência, em 1817. Sem essa experiência histórica, não existiriam as narrativas conflitantes sobre o evento produzidas ao longo do tempo. Trata-se, antes, de indicar como esse conflito de interpretações, de perspectivas, que tem um móvel original de viés político e ideológico, contribuiu decisivamente para a construção e recepção da memória historiográfica daquele mesmo evento.

Espero poder desenvolver essas questões em outra oportunidade, mas, ao aceitarmos a fatalidade dura do fato “Revolução de 1817”, dificultamos problematizar questões centrais como o próprio conceito de “revolução”.⁵³ Ora, o termo era corrente nesses anos imediatos às revoluções americana e francesa, esta ainda viva, ambas modelos e inspiração para os insurgentes, ao menos no plano discursivo. Mas como conceber uma revolução feita por homens

⁵¹ Não cabe evocar aqui todas as sínteses factuais realizadas nesses quase dois séculos de historiografia. Bastará lembrar outros autores mais próximos a nós, como Luiz Carlos Villalta, que, em importante artigo de 2003 já referido, apresenta sua síntese factual, com base nos relatos clássicos de Muniz Tavares, Amaro Quintas, Carlos Guilherme Mota e Oliveira Lima. Villalta, “Pernambuco, 1817”, p. 70.

⁵² Perspectivas diversas nesse longo debate, aprofundado particularmente pela filosofia analítica da história, em: William H. Dray, “Narrative and Historical Realism”, in Geoffrey Robert (org.), *The History and Narrative Reader*, New York: Routledge, 2001, pp. 157-180; Leon Goldstein, *The What and Why of History. Philosophical Essays*, New York: Brill, 1996 (especialmente cap. 8, “Historical Realism: The Ground of Carl Beckers’s Scepticism”, pp. 106-118); David Carr, “A narrativa e o mundo real: um argumento a favor da continuidade”, in Jurandir Malerba (org.), *História & Narrativa: a ciência e a arte da escrita histórica*, Petrópolis: Vozes, 2016, pp. 229-248; Chris Lorenz, “Historical Knowledge and Historical Reality: a Plea for ‘Internal Realism’”, *History and Theory*, v. 33 (1994), pp. 297-327, <https://doi.org/10.2307/2505476>; Wolfgang Von Leyden, “Categories of Historical Understanding”, *History and Theory*, v. 23 (1984), pp. 53-77, <https://doi.org/10.2307/2504971>; Paul Schroeder, “Historical Reality vs. Neo-Realist Theory”, *International Security*, v. 19, n. 1 (1994), pp. 108-148, <https://doi.org/10.2307/2539150>.

⁵³ João Paulo Pimenta mapeou com propriedade o tema da Independência como revolução na historiografia. João Paulo Pimenta, “A independência do Brasil como uma revolução: história e atualidade de um tema clássico”, *História da Historiografia*, Ouro Preto, v. 2, n. 3 (2009), pp. 53-82, <https://doi.org/10.15848/hh.v0i3.69>.

endinheirados envolvidos no grosso trato, grandes senhores de engenho e plantadores de algodão, que envergavam os hábitos da ordem de Cristo, de famílias abastadas ligadas por laços de sangue e negócios comuns?⁵⁴ Revolução que, desde o primeiro momento, formou um governo provisório que excluiu de pronto ao povo, à plebe, ao selecionar dezoito eleitores tirados da dos altos extratos da sociedade e que formaram um governo provisório só de “homens bons” seus pares e um conselho de Estado de igual perfil. Governo provisório que saudou a república, mas fincou pé na manutenção da escravidão. Governo provisório que, segundo todos depoimentos, não tinha um projeto de nação, sequer um mínimo plano de governo, sendo suas medidas feitas de improviso no sentido de amenizar a carga tributária das “classes produtivas” (proprietárias) e pacificar as tropas armadas por meio da elevação de soldos e distribuição de patentes. Como lembra Oliveira Lima: “Pode-se dizer que os atos da jovem República foram todos impressos de moderação e até de espírito conservador, o que não é para se admirar se a encabeçavam e dirigiam gente de bens e gente de ilustração”.⁵⁵

Só uma percepção ingenuamente realista poderia assegurar tamanha confiança de que os “fatos” estão dados e são conhecidos a partir de uma historiografia clássica e assentada, que facultaria a exposição de um relato sinótico de ordem factual. A histórica guerra de interpretações produzida em dois séculos pela historiografia nos obriga a suspender as certezas sobre os fatos brutos e a considerar a refração neles provocada pelos discursos historiográficos.

Finalmente, e retomando o ponto fundamental da querela sobre a abrangência de 1817, se movimento local ou nacional, Melo Mourão percebe com correção o sentido do embate ideológico desenrolado na historiografia entre os que pintam Dezanove como um episódio menor ou até mesmo alheio ao desenrolar da “linha mestra” de nossa história, dos acontecimentos que no sul do País levariam à independência monárquica de 1822.⁵⁶ Mas, em vez de historicizar e posicionar-se criticamente frente àquele embate, Mourão posiciona-se **dentro** dele, ao propor-se em seu estudo oferecer “a novidade de atribuir à Revolução de 1817 o caráter de acontecimento fundador do Brasil, no cenário internacional, e de acontecimento fundamental para o processo da independência, no âmbito da História Nacional”. Essa “grande novidade” assenta justamente em seu objetivo de “*desregionalizar o acontecimento*”. Em suas palavras:

⁵⁴ Ver Teresa Cristina de Novaes Marques, “Famílias e conspiradores em Pernambuco, 1817”, *Revista do IHGB*, ano 170, n. 443 (2009), pp. 267-286.

⁵⁵ Lima, D. *João VI no Brasil*, p. 504.

⁵⁶ Carvalho e Mourão, *A Revolução de 1817 e a história do Brasil*, pp. 15-19.

Não discutirei aqui as causas da Revolução nem os motivos de seu fracasso; não tratarei das relações econômicas internas ou externas das capitanias do Nordeste e do Reino Unido do Brasil; não entrarei no mérito das questões sociais da época; não contarei a história da Revolução. Buscarei apenas, e amparado, sobretudo, no estudo da documentação diplomática e de documentação jornalística da época, *criar um espaço novo para a Revolução de 1817 dentro da História do Brasil*, despindo-a daquele estigma de regionalismo com que tem sido alijada da construção da nacionalidade.⁵⁷

Ora, refutando as versões negativas de Pereira da Silva e Varnhagen da Revolução de 1817 como um episódio menor e local, a própria razão de ser da “Introdução” de M. L. Machado às memórias de Muniz Tavares, escrita em 1884, era justamente essa, de refutar o estigma do movimento como um acontecimento regional e alçá-lo à glória da formação da nacionalidade.

Ao propor a “novidade” de considerar 1817 como “acontecimento fundador”, fica a impressão de que o autor não teve a correta dimensão de que seu próprio trabalho, como intensão e narrativa, é mais uma peça na construção daquele fato; escapando-lhe, portanto, a dimensão social e temporal da construção da história como campo de disputa político-ideológico e discursivo. Em outras palavras, chocam-se aqui, na mesma narrativa, uma concepção ingenuamente realista de acontecimento histórico como essencialidade a ser descoberta e, por outro, uma proposição fortemente ideológica da busca de um (outro) mito fundador de nacionalidade. Um tratamento crítico adequado da história da historiografia certamente terá o condão de prevenir esse tipo de situação. Este artigo aponta justamente para a imperativa consideração desse fundamento da escrita da história, que é a historicidade da própria historiografia e os quadros ou limites de interpretação em que, muita vez ignorantes deles, se enquadram leituras e escrituras do passado, principalmente em relação à fatos apropriados e manipulados ideológica e politicamente para construção de narrativas e identidades regionais ou nacionais, como são exemplos, no caso de Pernambuco, a expulsão dos holandeses, no contexto da Independência, a Revolução de 1817 e a Confederação do Equador.

⁵⁷ Carvalho e Mourão, *A Revolução de 1817 e a história do Brasil*, p. 16.

Referências bibliográficas

Adam Schaff, *História e verdade*, São Paulo: Martins Fontes, 1987.

Arno Wehling, *Estado, história, memória: Varnhagen e a construção da identidade nacional*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

Arthur C. Danto, *Analytical Philosophy of History*, Cambridge: Cambridge University Press, 1965.

Barbosa Lima Sobrinho, *Pernambuco: da Independência à Confederação do Equador*, Recife: Prefeitura da Cidade do Recife, 1998.

Breno Gontijo de Andrade, "Duzentos anos de 1817: caminhos historiográficos e algumas discussões sobre a Revolução Pernambucana", *Sæculum - Revista de História*, v. 36, n. 36, (2018) pp. 101-114, <https://doi.org/10.22478/ufpb.2317-6725.2017v36n36.32389>.

Carlos Guilherme Mota, *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*, São Paulo: Perspectiva, 1972.

Charles Mozaré, *A lógica histórica*, São Paulo: Difel, 1970.

Chris Lorenz, "Historical Knowledge and Historical Reality: a Plea for 'Internal Realism'", *History and Theory*, v. 33 (1994), pp. 297-327, <https://doi.org/10.2307/2505476>.

Cristopher Lloyd, *The Structures of History*, Oxford: Blackwell, 1993.

Denis Antônio de Mendonça Bernardes, "O Patriotismo Constitucional: Pernambuco (1820-1822)", Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001, <https://repositorio.usp.br/item/001236473>.

David Carr, "A narrativa e o mundo real: um argumento a favor da continuidade", in Jurandir Malerba (org.), *História & Narrativa: a ciência e a arte da escrita histórica*, Petrópolis: Vozes, 2016, pp. 229-248.

Evaldo Cabral de Mello, *A outra Independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*, São Paulo: Editora 34, 2004.

Evaldo Cabral de Mello, "Dezessete: a Maçonaria dividida", *Topoi*, n. 3, v. 4 (2002), pp. 9-37, <https://doi.org/10.1590/2237-101X003004001>.

Francisco A. Varnhagen, *História Geral do Brasil antes da sua separação e independência de Portugal (Vol. V)*, São Paulo: Melhoramentos, 1956.

Francisco Muniz Tavares, *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, Recife: Imprensa

Nacional, 1917.

Francisco Iglésias, *Historiadores do Brasil: capítulos de historiografia brasileira*. Rio de Janeiro-Belo Horizonte: Nova Fronteira/UFMG, 2000.

Gonçalo de Barros Carvalho e Mello Mourão, *A Revolução de 1817 e a história do Brasil: um estudo de história diplomática*, Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

Iztván Jancsó, “A Construção dos Estados Nacionais na América Latina: Apontamentos para o Estudo do Império como Projeto”, in Tamás Szmrecsányi & José Roberto do Amaral Lapa (orgs.), *História Econômica da Independência e do Império*, São Paulo, Hucitec, 1996, pp. 3-26.

João Manuel Pereira da Silva, *História da fundação do Império Brasileiro (Tomo IV)*, Rio de Janeiro: Garnier, 1865.

João Paulo Pimenta, “A independência do Brasil como uma revolução: história e atualidade de um tema clássico”, *História da Historiografia*, Ouro Preto, v. 2, n. 3 (2009), pp. 53-82, <https://doi.org/10.15848/hh.v0i3.69>.

Joaquim Dias Martins, *Os mártires pernambucanos (vítimas da liberdade nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1817)*, Recife: Lemos e Silva, 1853.

José Carlos Reis, “Anos 1850: Varnhagen, o elogio da colonização portuguesa”, in *As identidades do Brasil*, Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1999, pp. 23-50.

José Domingues Codeceira, “Exposição de fatos históricos que comprovam a prioridade de Pernambuco na Independência e liberdade nacional, Apresentada em sessão extraordinária no IAGP em 6 de Fevereiro de 1890”, *Revista do IHGB*, Tomo LIII, parte 1 (1890), pp. 327-342.

José Honório Rodrigues, Explicação, in *Documentos Históricos. Revolução de 1817 (Vol. CI)*, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Divisão de Obras Raras e Publicações, 1953, pp. IV-V.

José Honório Rodrigues, *Independência: revolução e contra-revolução*, Rio de Janeiro, Editora Francisco Alves, 1975-1976, 5 Vols.

José Inácio de Abreu e Lima, *Compêndio da História do Brasil*, Rio de Janeiro: Laemmert, 1843.

José Honório Rodrigues, “Varnhagen: o primeiro mestre da historiografia brasileira”, in *História combatente*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982, pp. 191-225.

Jurandir Malerba, “Memoria: usos y abusos”, in *Teoría, Historia & Ciencias Sociales. Ensayos Críticos*, Rosário, Ar: Prohistoria Ediciones, 2013, pp. 29-42.

Jurandir Malerba, "Esboço crítico da recente historiografia sobre a independência do Brasil (c. 1980-2002)", in Jurandir Malerba, *A Independência brasileira: novas dimensões*, Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, pp. 19-52.

Leon Goldstein, *The What and Why of History. Philosophical Essays*, New York: Brill, 1996.

Leslie Bethell, "The Independence of Brazil", in Leslie Bethell (org.), *The Cambridge History of Latin America (Vol. 3)*, Cambridge: Cambridge University Press, 1985, pp. 181-186.

Lúcia Maria Paschoal Guimarães, "Entre a Monarquia e a República: a Revolução Pernambucana de 1817 e suas representações no IHGB", in M. L. Lessa; S. C. P. B. Fonseca (orgs.), *Imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889)*, Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008, pp. 151-164.

Luiz Carlos Villalta, "Pernambuco, 1817, 'encruzilhada de desencontros' do Império luso-brasileiro. Notas sobre as ideias de pátria, país e nação", *Revista USP*, n. 58 (2003), pp. 58-91, <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i58p58-91>.

Luiz Geraldo Silva, "Um projeto para a nação. Tensões e intenções políticas nas 'províncias do Norte' (1817-1824)", *Revista de História*, n. 158 (2008), pp. 199-216, <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.v0i158p199-216>.

Manuel de Oliveira Lima, *O movimento da independência*, São Paulo: Melhoramentos, 1922.

Manuel de Oliveira Lima, *D. João VI no Brasil*, Rio de Janeiro: Topbooks, 2006.

Maria de Lourdes Viana Lyra, *A Utopia do Poderoso Império*, Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

Maximiano Lopes Machado, "Introdução", in Francisco Muniz Tavares, *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, Recife: Tipografia Industrial, 1884.

Nelson Boeira, "A filosofia analítica e o papel da narrativa no conhecimento histórico", in Jurandir Malerba (org.), *História & Narrativa: a ciência e a arte da escrita*, Petrópolis, RJ: Vozes, 2016, pp. 105-116.

Nilo Odália, *As formas do mesmo: ensaios sobre o pensamento historiográfico de Varnhagen e Oliveira Vianna*, São Paulo: Editora da Unesp, 1997.

Oliveira Lima, "Prefácio", in Louis-François de Tollenare, *Notas dominicais tomadas durante uma residência em Portugal e no Brasil nos anos de 1816, 1817 e 1818 (Parte Relativa a Pernambuco)* Recife: Jornal do Recife, 1905.

Paul Ricoeur, *Tempo e narrativa (Vol. 3.)*. Campinas: Papyrus, 1996.

Paul Schroeder, "Historical Reality vs. Neo-Realist Theory", *International Security*, v. 19, n. 1 (1994), pp. 108-148, <https://doi.org/10.2307/2539150>.

Roderick Barman, *Brazil: The Forging of a Nation, 1798-1852*, Stanford, Stanford University Press, 1988.

Thamara de Oliveira Rodrigues, "A Revolução Pernambucana e as disputas historiográficas: Abreu e Lima e Francisco Adolfo de Varnhagen", *História e Cultura*, Franca, v. 6, n. 1 (2017), pp. 289-308, <https://doi.org/10.18223/hiscult.v6i1.1813>.

Temístocles Cezar, "Varnhagen em movimento: breve antologia de uma existência", *Topoi*, v. 8, n. 15 (2007), pp. 159-207, <https://doi.org/10.1590/2237-101X008015007>.

Temístocles Cezar, "Em nome do pai, mas não do patriarca: ensaio sobre os limites da imparcialidade na obra de Varnhagen", *História* (São Paulo), v. 24 (2005), pp. 207-240, <https://doi.org/10.1590/S0101-90742005000200009>.

Temístocles Cezar, "Varnhagen, Francisco Adolfo de", in Sérgio Campos Matos (org.), *Dicionário de Historiadores Portugueses. Da Academia Real das Ciências ao final do Estado Novo*, Lisboa, 2013, pp. 1-11.

Valdei Lopes Araújo, "Historiografia, nação e os regimes de autonomia na vida letrada no Império do Brasil", *Varia História*, Belo Horizonte, v. 31, n. 56 (2015), pp. 365-400, <https://doi.org/10.1590/0104-87752015000200004>.

William H. Dray, "Narrative and Historical Realism", in Geoffrey Robert (org.), *The History and Narrative Reader*, New York: Routledge, 2001, pp. 157-180.

Wolfgang Von Leyden, "Categories of Historical Understanding", *History and Theory*, v. 23 (1984), pp. 53-77, <https://doi.org/10.2307/2504971>.

Artigo recebido em 02-09-2024. Aceito para publicação em 10-12-2024.

Citação: Jurandir Malerba, "Revisitando a Revolução de 1817: tempos e narrativas da construção de um fato histórico", *Clio: Revista de Pesquisa Histórica*, v. 42, (2024), pp. 1-28.

Contato do autor: Jurandir Malerba: jurandirmalerba1@gmail.com.